



CONSULADO ITINERANTE EM HIROSHIMA

Dias 22 e 23 de Março de 2014

Local: Hiroshima-shi Ryugakusei Kaikan

Hiroshima-ken Hiroshima-shi Minami-ku Nishi-kojin-machi

Devido ao grande movimento previsto para esses dias (partida de beisebol), recomenda-se a utilização de transporte público para deslocar-se até o local do Itinerante.

Dia 22 (sábado) : Entrega de senhas: **das 10h às 14h** (preferencialmente pedidos de PASSAPORTES).

Dia 23 (domingo) : Entrega de senhas: **das 9h às 12h.**

Atividades Paralelas:

- PALESTRAS SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE;
- ORIENTAÇÃO MÉDICA COM A DRA. ELZA NAKAHAGI (CLÍNICA GERAL DO DISQUE-SAÚDE).



➤ Verifique as instruções sobre procedimentos e documentos necessários no sítio eletrônico do Consulado, aba Serviços Consulares: <http://nagoia.itamaraty.gov.br>. Em caso de dúvidas, consulte-nos através do E-mail: cg.nagoia@itamaraty.gov.br / Telefone: 052-222-1077 ou Fax: 052-222-1079.

➤ **PASSAPORTE** - Trazer: 1) Protocolo de requerimento impresso (preenchimento do formulário eletrônico: <https://scedv.serpro.gov.br>); 2) Originais e cópias dos documentos necessários; 3) uma fotografia 5x7, com fundo branco. *Fotos tiradas em cabine automática não serão aceitas (fotos de cabines automáticas são destinadas a passaporte japonês). O documento será enviado posteriormente por *takkyubin* a cobrar.

➤ **ANÁLISE PRÉVIA E ATENDIMENTO PREFERENCIAL:** Envie (remessa registrada) até o dia 7 de março (sexta-feira) toda a documentação necessária e anexe mensagem solicitando a retirada dos seguintes documentos no Itinerante: **Procuração Pública** (apresentar a minuta/texto dos poderes da procuração gravada em *pen drive* ou, na falta, uma via impressa), **Registros de Nascimento, de Casamento e de Óbito**.

➤ **PESSOALMENTE** : A solicitação dos seguintes documentos necessita do comparecimento do solicitante no Itinerante: - Atestado de vida; Declaração Consular de Estado Civil; Autorização de Viagem de Menor; Autorização para tirar passaporte de Menor e demais pedidos de Reconhecimento de Firma de pessoa física; Serviço Militar e Eleitoral (a retirada de documento militar ou eleitoral necessita de pedido prévio ao Consulado até o dia 7 de março, e recebimento da confirmação por e-mail ou fax).

OBSERVAÇÃO: Os seguintes documentos poderão ser solicitados pele correio, sem a necessidade de ir ao Itinerante: Autenticação de Cópias; Atestado de Nacionalidade; Reconhecimento de Assinatura de Notários ou Gaimusho e Atestado de Residência.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS OUTUBRO/2014

ABERTURA DE SEÇÃO ELEITORAL EM HIROSHIMA. Para mais informações sobre alistamento/transfêrencia eleitoral, favor verificar os procedimentos necessários em nosso sítio eletrônico - <http://nagoia.itamaraty.gov.br>- através da aba "Serviço Eleitoral" .

Realização:

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa 8th Bldg. 2F – Sítio Eletrônico: <http://nagoia.itamaraty.gov.br> - E-mail: cg.nagoia@itamaraty.gov.br

Colaboração:

GOVERNO DA PROVÍNCIA E CIDADE DE HIROSHIMA

Atendimento em português com Sra. Leide Shimizu:

Tel: 082-241-5010 (terça, quinta e sexta-feira) – HIROSHIMA KOKUSAI KAIGIJOU 1F KOKUSAI KOURYU LOUNGE